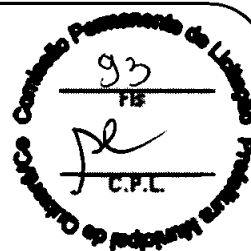
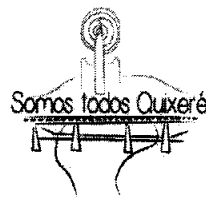




GOVERNO MUNICIPAL

ADM "Somos Todos Quixeré"



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de contratação direta **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-0014/2025 - GAB**, referente ao **Processo Administrativo n° 00002.20250331/0001-40**, a Sra. Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, **ORDENADOR DE DESPESAS** do **GABINETE DO PREFEITO**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, venho **ADJUDICAR** à pessoa física o objeto discriminado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

ADJUDICATÁRIO

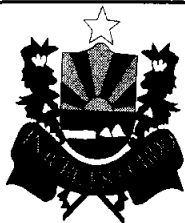
MARIA NILSA ARAÚJO DA SILVA GADELHA - CPF N° 436.501.043-34

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.	Locação de imóvel para funcionamento do CONSELHO TUTELAR, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito.	09	Mês	2.221,80	1.500,00	13.500,00

Fica adjudicado à pessoa física **MARIA NILSA ARAÚJO DA SILVA GADELHA**, inscrito no CPF sob o n° 436.501.043-34, o objeto descrito acima, pelo Valor Mensal de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o Valor Total (09 meses) de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

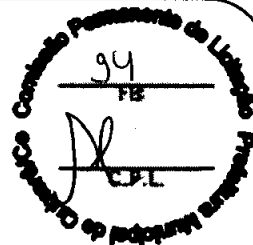
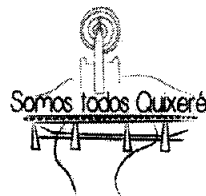
Quixeré/CE, em 15 de abril de 2025.

Jesuína Menezes de Araújo Oliveira
ORDENADORA DE DESPESAS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Município de Quixeré/CE



GOVERNO MUNICIPAL

ADM "Somos Todos Quixeré"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0014/2025 - GAB

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, vem **HOMOLOGAR** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0014/2025 - SEAGRI**, referente ao **Processo Administrativo nº 00002.20250331/0001-40**.

ADJUDICATÁRIO

MARIA NILSA ARAÚJO DA SILVA GADELHA - CPF Nº 436.501.043-34

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.	Locação de imóvel para funcionamento do CONSELHO TUTELAR, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito.	09	Mês	2.221,80	1.500,00	13.500,00

Fica homologado o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0014/2025 - GAB**, cujo objeto foi adjudicado à pessoa física, **MARIA NILSA ARAÚJO DA SILVA GADELHA**, inscrito no CPF sob o nº 436.501.043-34, no Valor Mensal de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o Valor Total (09 meses) de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

Quixeré/CE, em 15 de abril de 2025.

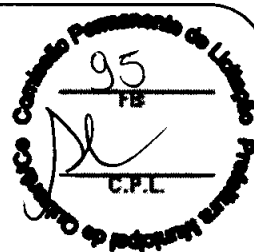
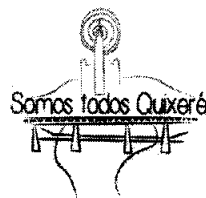


Jesuína Menezes de Araújo Oliveira
ORDENADORA DE DESPESAS
Gabinete do Prefeito - Portaria nº 001.04.01.2021
Município de Quixeré/CE



GOVERNO MUNICIPAL

ADM "Somos Todos Quixeré"



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-0014/2025 - GAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002.20250331/0001-40

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou preço compatível com o praticado por ele em outros contratos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA constante do processo que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade com o Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada do cumprimento das exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, norteadas pelos princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais, e que, diante do estabelecido no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação.

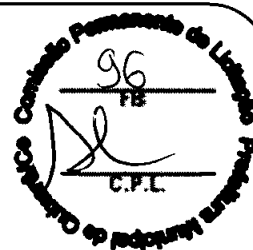
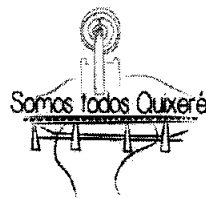
Diante do exposto, EU, JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA, CHEFE DE GABINETE e ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré/CE, no exercício das atribuições legais que me foram conferidas, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N° IN-0014/2025 - GAB**, com fulcro no Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:





GOVERNO MUNICIPAL

ADM "Somos Todos Quixeré"



OBJETO A SER CONTRATADO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL GONÇALVES, Nº 774, BAIRRO CENTRO, QUIXERÉ, CEARÁ, CEP: 62.920-000, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

PROPONENTE: MARIA NILSA ARAÚJO DA SILVA GADELHA, inscrito no CPF sob o nº 436.501.043-34, residente e domiciliada na Rua João Batista de Oliveira, nº 232, Bairro Centro, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

VALOR TOTAL (09 MESES): R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Quixeré/CE, 16 de abril de 2025.

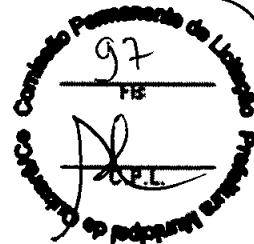
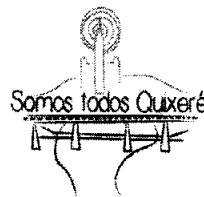


Jesuína Menezes de Araújo Oliveira
ORDENADORA DE DESPESAS
Gabinete do Prefeito - Portaria nº 001.04.01.2021
Município de Quixeré/CE



GOVERNO MUNICIPAL

ADM "Somos Todos Quixeré"



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à determinação da Ordenadora de Despesa do **GABINETE DO PREFEITO**, Sra. Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0014/2025 - GABINETE DO PREFEITO** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL GONÇALVES, Nº 774, BAIRRO CENTRO, QUIXERÉ, CEARÁ, CEP: 62.920-000, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

FAVORECIDO: MARIA NILSA ARAÚJO DA SILVA GADELHA, inscrito no CPF sob o nº 436.501.043-34, residente e domiciliada na Rua João Batista de Oliveira, nº 232, Bairro Centro, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

VALOR TOTAL (09 MESES): R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Pedro Henrique Brito Chaves, no dia **14 de abril de 2025**, e, **AUTORIZADA** pela autoridade competente, Sra. Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, Chefe de Gabinete e Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, no dia **16 de abril de 2025**.

Quixeré - CE, em 22 de abril de 2025.


PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA Nº 126270-0
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ